Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/07/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 749 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP, para que seja realizada melhoria na iluminação pública em torno das Escolas Estaduais, Escolas Municipais e demais estabelecimentos de ensino.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador / PV

Justificativa,

A presente proposta legislativa tem o objetivo de solicitar melhorias na iluminação pública em torno de Escolas e estabelecimentos de ensino, pois alunos e professores dizem se sentir inseguros ao saírem dos estabelecimentos no período noturno.

Ademais, os casos de violência e assalto são recorrentes e com a iluminação pública precária facilita a ação de bandidos.

O artigo 227 da Constituição Federal prevê a prioridade absoluta para assegurar os direitos às crianças, adolescentes e jovens, vejamos:

> ***Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.***

Portanto, visando protegê-los de qualquer risco, apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA